

Ofício nº : 21/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
GIORGIO AGUIAR DA SILVA
Procurador do Senhor Esmeraldo Teodoro de Mello
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856 – Sala 1.205
Edifício Cuiabá Office Tower – Bosque da Saúde – CEP 78050-000
Cuiabá/MT
e-mail: giorgioaguiar@hotmail.com
Telefone 65-2127-8228

Assunto: Processo n.º 16.287-6/2014 – Requerimento de prorrogação de prazo

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento de 11/2/2021, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico Preliminar, referente a Tomada de Contas Ordinária – Processo n° 16.287-6/2014.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

